

P O R T A R I A N º 040/2010 GP1

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das suas atribuições, conferidas pelo art. 21 da Lei Complementar Estadual nº 88, de 30 de outubro de 2003 (Código de Organização Judiciária do Estado de Sergipe), combinado com o art. 40 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, e

considerando o recesso forense, instituído pela Resolução nº 27/2007;

considerando os arts. 390, “caput”, e 393, ambos do Regimento Interno;

considerando os §§ 1º e 2º do art. 1º da Instrução Normativa nº 10/2007;

considerando a conveniência em situar o plantão judiciário durante o recesso nas grandes comarcas de cada circunscrição;

considerando que o alto volume de ocorrências durante o plantão do recesso anterior se concentrou na região correspondente à 1ª Circunscrição,

R E S O L V E

Art. 1º O Plantão Judiciário de 1º Grau durante o recesso forense, de 20 de dezembro de 2010 a 06 de janeiro de 2011, será por Circunscrição e sediado nas Comarcas de Aracaju, Estância, Itabaiana, Própria e Nossa Senhora da Glória.

Art. 2º Ficam designados plantonistas durante o recesso forense os magistrados e juízos de acordo com o Anexo I desta Portaria.

Parágrafo único. Os plantonistas serão substituídos de acordo com o Anexo II desta Portaria em suas faltas, impedimentos e suspeições.

Art. 3º Os juízes, titulares ou substitutos, que estiverem respondendo pelos juízos escalados para o plantão, na forma do artigo anterior, deverão informar à Presidência do Tribunal, no prazo de cinco dias, os servidores de secretaria que atuarão no plantão, observados os artigos 390, § 8º, 392 e 392-A, todos do Regimento Interno do Tribunal de Justiça.

§ 1º Os juízes deverão indicar apenas um servidor de secretaria para cada período previsto no Anexo Único desta Portaria.

§ 2º Na 1ª Circunscrição, os juízes deverão indicar dois servidores de secretaria para cada período.

Art. 4º Cabe às Centrais de Mandados, onde houver, e ao juiz competente nos demais casos, informar à Presidência do Tribunal os oficiais de justiça/executores de mandados escalados para o plantão durante o recesso.

Parágrafo único. As indicações deverão ser feitas de maneira que o oficial de justiça/executor de mandados sirva durante cada período, na forma do Anexo I desta Portaria.

Art. 5º Comunique-se à Procuradoria Geral da Justiça e à Defensoria Pública, solicitando-lhes a indicação de membros de seus quadros para atuação durante o recesso.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 7º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Aracaju/SE, 24 de setembro de 2010.

Desembargador Roberto Eugenio da Fonseca Porto
Presidente

ANEXO I
PORTARIA Nº 040/2010 GP1

ESCALA DO PLANTÃO JUDICIÁRIO – RECESSO FORENSE					
de 20 de dezembro de 2010 a 06 de janeiro de 2011					
PERÍODO	1ª Circunscrição sede: ARACAJU Juiz/Secretaria	2ª Circunscrição sede: ESTÂNCIA Juiz/Secretaria	3ª Circunscrição sede: ITABAIANA Juiz/Secretaria	4ª Circunscrição sede: PROPRIÁ Juiz/Secretaria	5ª Circunscrição sede: N.SRA.DA GLÓRIA Juiz/Secretaria
De 20 a 22/12/2010	Simone de Oliveira Fraga/16ª Vara Cível	Adelaide Maria Martins Moura/ Juizado Esp.Cível e Criminal	Elbe Maria Franco do Prado de Carvalho/2ª Vara Cível	Laís Mendonça Câmara Alves/ 2ª Vara	Etodéa Oliveira Teles Moura
De 23 a 25/12/2010	José Amintas Noronha.de Meneses Júnior/4ª Vara Criminal	Dauquíria de Melo Ferreira/ Juizado Esp.Cível e Criminal	José Adailton Santos Alves/2ª Vara Cível	Salvador Melo Gonzales / 2ª Vara	Juliana Nogueira Galvão Martins
De 26 a 28/12/2010	Suyene Barreto de Seixas Santana/17ª Vara Cível	Brígida Declerc Fink/Vara Criminal	Enilde Amaral Santos/1ª Vara Cível	Marcelo Augusto Costa Campos/ 2ª Vara	Aldo de Albuquerque Mello
De 29 a 31/12/2010	Marcos de Oliveira Pinto/5ª Vara Criminal	Paulo César Cavalcante Macedo/Vara Criminal	Christina Machado de Sales e Silva/ 1ª Vara Cível	Rosa Maria Mattos Alves de Santana Britto/ 1ª Vara	José Antonio de Novais Magalhães
De 1º a 03/01/2011	Patrícia de Almeida Menezes/18ª Vara Cível	Marta Suzana Lopes Vasconcelos/2ª Vara Cível	Sulamita Góes de Araújo Carvalho/ Juizado Esp.Cível e Criminal	Sebna Simão da Rocha/ 1ª Vara	Edno Aldo Ribeiro Santana
De 04 a 06/01/2011	Fernando Clemente da Rocha/ 6ª Vara Criminal	Cléa Monteiro Alves Schlingmann/ 1ª Vara Cível	Suzete Ferrari Madeira Martins/Vara Criminal	Horácio Gomes Carneiro Leão/ 1ª Vara	Anuska Rocha Souza

ANEXO II

PORTARIA Nº 040/2010

ESCALA DE SUBSTITUIÇÃO AUTOMÁTICA DURANTE O RECESSO FORENSE

de 20 de dezembro de 2010 a 06 de janeiro de 2011

PLANTONISTA	1º SUBSTITUTO	2º SUBSTITUTO	3º SUBSTITUTO	4º SUBSTITUTO
1ª CIRCUNSCRIÇÃO	2ª Circunscrição	3ª Circunscrição	4ª Circunscrição	5ª Circunscrição
2ª CIRCUNSCRIÇÃO	3ª Circunscrição	4ª Circunscrição	5ª Circunscrição	1ª Circunscrição
3ª CIRCUNSCRIÇÃO	4ª Circunscrição	5ª Circunscrição	2ª Circunscrição	1ª Circunscrição
4ª CIRCUNSCRIÇÃO	5ª Circunscrição	3ª Circunscrição	2ª Circunscrição	1ª Circunscrição
5ª CIRCUNSCRIÇÃO	4ª Circunscrição	3ª Circunscrição	2ª Circunscrição	1ª Circunscrição